



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uru, Estado de São Paulo, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, Senhor Robson Eduardo Forte, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2025, tornam público as notas das provas escritas e a classificação do concurso público, realizado nesta cidade, na data de 20 de abril de 2025, referente ao Edital do Concurso Público nº 01/2025, da seguinte forma:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Emprego: CONTROLADOR INTERNO

| Inscr | Nome | RG | Nota | Class |
|-------|-----------------------------------|--------------|-------|-------|
| 01680 | MATHEUS MAZALI PAGLIACI | 497418289 | 70,00 | 1 |
| 01164 | RAWANE MIKAELA MIRANDA | 453392404 | 68,00 | 2 |
| 01672 | IANCA LISBOA FLAMINO FORTE | 49.875.236-7 | 64,00 | 3 |
| 01030 | ANDRÉ CORRÊA MOTTA | 35.059.493-4 | 58,00 | 4 |
| 01676 | JOÃO ANTONIO DE JULIO PEREIRA DOS | 34285120-2 | 58,00 | 5 |
| 01093 | MARILENE BARBOSA DE CARVALHO VERO | 29341273-x | 54,00 | 6 |
| 00849 | VALDICEIA DA SILVA ROCHA MACHADO | 292339574 | 52,00 | 7 |

Caberá recurso da classificação e da nota atribuída na prova, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

O recurso deverá ser dirigido ao Sr. Prefeito Municipal e a Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, podendo ser protocolado de duas formas: a) de modo presencial, no Protocolo da Prefeitura Municipal; ou b) de modo digital, via e-mail para contato@cematconcurso.com.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de URU, na internet no sítio eletrônico do Município de Uru (www.uru.sp.gov.br) e da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

Prefeitura Municipal de Uru, 29 de abril de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

